

GEORGE ALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas disposições do Regimento Interno desta Casa, promove a presente INDICAÇÃO do senhor **Bruno dos Santos Bosi** para ser homenageado com a Medalha de Honra ao Mérito PAULO CESAR VINHA – Referente à área da Ecologia e Meio Ambiente, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados e por sua significativa contribuição à preservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Morador de Vila Velha, com forte ligação com a comunidade de Cristóvão Colombo, Bruno dos Santos Bosi possui uma trajetória marcada pelo compromisso com a responsabilidade ambiental. Sua atuação profissional está diretamente ligada à gestão adequada de resíduos da construção civil, um dos grandes desafios ambientais das cidades modernas.

Ao longo dos anos, sua família desenvolveu atividades voltadas à locação de caçambas estacionárias para coleta de resíduos provenientes da construção e demolição, serviço essencial para garantir o descarte correto desses materiais, evitando o despejo irregular em vias públicas, terrenos baldios, encostas e áreas ambientais sensíveis. Esse trabalho contribui diretamente para a organização urbana, para a preservação de áreas naturais e para a prevenção de problemas ambientais e sanitários.

Atualmente, Bruno também lidera trabalhos na Vila Recicla, empresa especializada na gestão e reciclagem de resíduos da construção civil e demolição. Por meio de processos de triagem, reaproveitamento e reciclagem de materiais, a empresa transforma aquilo que antes seria descartado de forma inadequada em novos insumos para a construção, reduzindo significativamente o volume de resíduos destinados a aterros e minimizando o impacto ambiental causado por esse setor.

As atividades desenvolvidas por meio dessas iniciativas são fundamentais para promover a economia circular, incentivar práticas sustentáveis na construção civil e fortalecer a cultura de responsabilidade ambiental em nosso município. Além de contribuir para a preservação dos recursos naturais, esse trabalho também auxilia no cumprimento das diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, estimulando soluções modernas e ambientalmente responsáveis.

Considerando a importância de reconhecer e homenagear aqueles que, por meio do esforço, da inovação e da consciência ambiental, contribuem para a construção de uma cidade mais sustentável e comprometida com o futuro das próximas gerações, esta honraria se mostra justa e merecida.

Esta Casa Legislativa, ao reconhecer e enaltecer sua atuação, presta justa homenagem ao senhor Bruno dos Santos Bosi, reiterando o orgulho que representa para nossa cidade contar com cidadãos comprometidos com a preservação do meio ambiente e com o desenvolvimento sustentável de Vila Velha e do Espírito Santo.

Vila Velha – ES, 06 de março de 2026.

GEORGE ALVES

Vereador por Vila Velha



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003500320034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES** em **06/03/2026 14:59**

Checksum: **19940E54726D46E290C8AC52FD2442C02BBAB8F3591E89AA9666FAA30A4DDEDD**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003500320034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.